

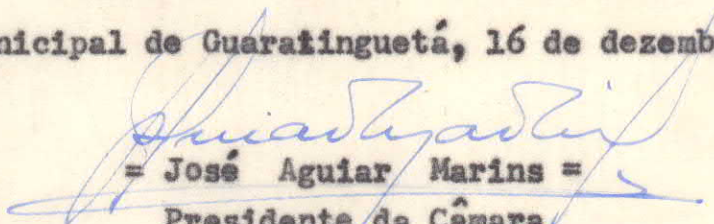
RESOLUÇÃO Nº 114, de  
16 de dezembro de 1961

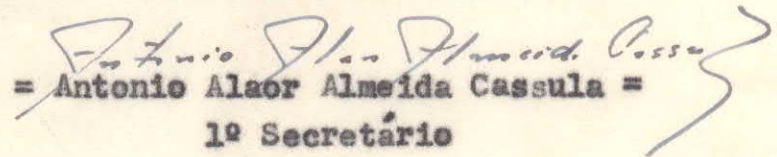
Dispõe sôbre aumento de gratificação  
a funcionários municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

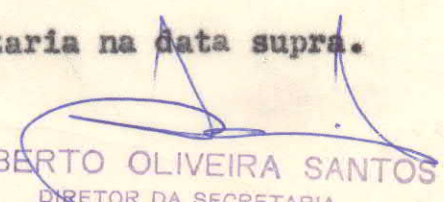
- Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a álevar para Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) mensais a gratificação concedida aos funcionários da Prefeitura Municipal que prestam serviços junto ao Legislativo.
- Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º correrá por conta da dotação 0 04 - Despesas Diversas, para o exercício de 1962.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 16 de dezembro de 1961

  
= José Aguiar Marins =  
Presidente da Câmara

  
= Antonio Almor Almeida Cassula =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS  
DIRETOR DA SECRETARIA

EM...../...../.....